



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 052/2017.

EMENTA: Aprova desmembramento do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 38/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025984/2013-05, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, o desmembramento do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, visando uma melhor adequação às necessidades atuais dos cursos que funcionam naquele Departamento, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do artigo 1º, criar o Departamento de Computação (DC) desta Universidade, que se constituirá das Áreas de conhecimentos: Arquitetura e Redes de Computadores (ARC), Engenharia de Sistemas de Software (ENSISO) e Fundamentos da Computação (FC).

Parágrafo Único – O Departamento contará além das Áreas de Conhecimentos, com uma Diretoria, um Conselho Técnico Administrativo (CTA), uma Secretaria Administrativa e as Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão, de acordo com o Art. 24 e 25 do Estatuto desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 3º - Determinar que os Docentes relacionados no processo acima, componham o Departamento ora criado com as suas respectivas disciplinas e carga didática.

Art. 4º – Aprovar ainda, a reestruturação do Departamento de Estatística e Informática (DEINFO), que permanecerá com as Áreas de Estatística (EST) e Sistemas Computacionais (SC).

Parágrafo Único - Determinar que o DEINFO providencie o seu novo Regimento Interno.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =